



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 070, DE 05 DE JULHO DE 2018

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Exmo. Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer a divisão dos bairros do município de Campo Bom.

A proposição se justifica, na medida que, irá organizar o espaço municipal, atender demandas sociais quanto à identidade local de cada munícipe e contribuir para a melhoria de coleta de informações censitárias.

Também, as empresas de prestação de serviços públicos terão um instrumento de melhoria das prestações dos seus serviços, permitindo uma maior rapidez na identificação dos espaços municipais.

Dessa forma, certos da compreensão, solicitamos a apreciação e aguardamos pela aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 05 DE JULHO DE 2018.

**DENOMINA E DELIMITA OS BAIRROS QUE INTEGRAM O
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Esta Lei cria, denomina e delimita os bairros que integram o território do Município de Campo Bom.

Art. 2º. O limite individual, de cada bairro do Município de Campo Bom, está representado por meio de redação descritiva padronizada e, ainda pela espacialização gráfica nos termos desta Lei e do seu Anexo Único.

Art. 3º. O território municipal de Campo Bom fica estruturado em 39 (trinta e nove) bairros assim denominados:

- I – Bairro “Imigrante Norte”;
- II – Bairro “Ipiranga”;
- III – Bairro “Genuíno Sampaio”;
- IV – Bairro “Metzler”;
- V – Bairro “Firenze”;
- VI – Bairro “Solar do Campo”;
- VII – Bairro “Baixo Paulista”;
- VIII – Bairro “Alto Paulista”;
- IX – Bairro “Rio Branco”;
- X – Bairro “Vale dos Sinos”;
- XI – Bairro “Sete de Junho”;
- XII – Bairro “Vila Brito”;
- XIII – Bairro “Quatro Colônias”;
- XIV – Bairro “Santo Antônio”;
- XV – Bairro “Santa Lúcia”;
- XVI – Bairro “Jardim do Sol”;
- XVII – Bairro “Vila Velha”;
- XVIII – Bairro “Morada do Sol”;
- XIX – Bairro “Luz do Sol”;
- XX – Bairro “COHAB Leste”;
- XXI – Bairro “Colina Deuner”;
- XXII – Bairro “25 de julho”;
- XXIII – Bairro “Mônaco”;
- XXIV – Bairro “Centro”;



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

XXV – Bairro “Bela Vista”;
XXVI – Bairro “Porto Blos”;
XXVII – Bairro “Vila Rica”;
XXVIII – Bairro “dos Gringos”;
XXIX – Bairro “Industrial Sul”;
XXX – Bairro “Bem Viver I”;
XXXI – Bairro “Operária”;
XXXII – Bairro “Celeste”;
XXXIII – Bairro “Dona Augusta”;
XXXIV – Bairro “Imigrante Sul”;
XXXV – Bairro “Industrial Norte”;
XXXVI – Bairro “ZEU Leste”;
XXXVII – Bairro “ZPA Norte”;
XXXVIII – Bairro “ZPA Oeste”;
XXXIX – Bairro “Barrinha”.

Art. 4º Ficam definidos os limites dos bairros do município de Campo Bom conforme a descrição a seguir:

I - BAIRRO IMIGRANTE NORTE: O perímetro inicia na interseção do eixo do Arroio Peri/Pampa, na divisa entre os municípios de Campo Bom e Novo Hamburgo, com um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo da Avenida Bahia; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida Bahia, até encontrar o eixo da Rua Passo Fundo; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Passo Fundo, até encontrar o eixo da Rua Santo Antônio; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo da faixa de domínio da Eletrosul; ao norte, em direção nordeste segue pelo eixo da faixa de domínio da Eletrosul, até encontrar o eixo da Rua João Lampert; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Rio Grande do Sul, até encontrar o eixo da Avenida Brasil; ao sul, segue em direção ao oeste pela Avenida Brasil, até encontrar o eixo do Arroio Peri/Pampa; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo do Arroio Peri/Pampa, até encontrar o ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; fechando o perímetro.

II – BAIRRO IPIRANGA: O perímetro inicia na interseção do eixo da Rua João Lampert com o eixo da faixa de domínio da Eletrosul; ao norte, segue na direção nordeste pelo eixo da faixa de domínio da Eletrosul, até encontrar a divisa oeste das terras de propriedade do município de Campo Bom com terras de propriedade de Rápido Igrejinha Ltda.; ao oeste, segue em direção ao norte, pela divisa das terras de propriedade do município de Campo Bom com terras de propriedade de Rápido Igrejinha Ltda. até



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

encontrar a divisa das terras de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.; ao norte, segue em direção ao leste, pela divisa das terras de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao nordeste, segue em direção ao leste, por três segmentos pela divisa das terras de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao leste, segue em direção sul, pela divisa das terras de propriedade de BK Participações Societárias Ltda., até encontrar o eixo da faixa de domínio da Eletrosul; ao norte, segue na direção nordeste, pelo eixo da faixa de domínio da Eletrosul, até encontrar o eixo da Rua Três Coroas; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Três Coroas, até encontrar o eixo da Rua Alvorada; ao leste, segue na direção sul pelo eixo da Rua Alvorada, até encontrar o eixo da Avenida Goiás; ao sul, segue na direção oeste pelo eixo da Avenida Goiás, até encontrar o eixo da Rua Uruguaiana; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Uruguaiana, até encontrar o eixo da Avenida Brasil; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida Brasil, até encontrar o eixo da Avenida Rio Grande do Sul; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida Rio Grande do Sul, até encontrar o eixo da faixa de domínio da Eletrosul; fechando o perímetro.

III - BAIRRO GENUÍNO SAMPAIO: O perímetro inicia na interseção do eixo da Rua Três Coroas com o eixo da Rua Alvorada; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Três Coroas, até encontrar o eixo do Parque Arno Kunz; ao nordeste, segue na direção leste pelo eixo do Parque Arno Kunz, até encontrar o eixo da Avenida F. Bibiano Trott; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida F. Bibiano Trott, até encontrar o eixo da Avenida Brasil; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida Brasil, até encontrar o eixo da Rua Uruguaiana; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Uruguaiana, até encontrar o eixo da Avenida Goiás; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida Goiás, até encontrar o eixo da Rua Alvorada; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Alvorada, até encontrar o eixo da Rua Três Coroas; fechando o perímetro.

IV - BAIRRO METZLER: O perímetro inicia na interseção do eixo da Rua Elemar Ulrich com o eixo da Rua Carlos Alberto Feiten; ao norte, segue na direção leste pelo eixo da Avenida F. Bibiano Trott, até encontrar o eixo da Rua Sírío Godói da Silveira; ao nordeste, segue na direção leste pelo eixo da Avenida F. Bibiano Trott, até encontrar o eixo da Rua Projetada; ao oeste, segue em direção ao norte, pelo eixo da Rua Projetada até encontrar o eixo da Rua Delmar Osmar Hoffmeister; ao norte, segue na direção nordeste pelo eixo da Rua Delmar Osmar Hoffmeister, até encontrar o eixo da Avenida Kennedy; ao nordeste, segue em direção ao leste, pelo eixo da Avenida Kennedy, até encontrar o eixo da Rua Passo Real; ao leste, segue em direção ao sul, pelo eixo da Avenida Kennedy, até encontrar o eixo do Parque Arno Kunz; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo do Parque Arno Kunz, até encontrar o eixo da Rua Elemar Ulrich; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Elemar Ulrich, até encontrar o eixo da Rua Carlos Alberto Feiten; fechando o perímetro.



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

V - BAIRRO FIRENZE: O perímetro inicia na interseção da Avenida Projetada com um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo do prolongamento da Rua (1) Asilda Blos; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo do prolongamento da Rua (1) Asilda Blos, até encontrar o eixo da Avenida Kennedy; ao sul, segue na direção oeste pelo eixo da Avenida Kennedy, até encontrar o eixo da Rua Delmar Osmar Hoffmeister; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Delmar Osmar Hoffmeister até encontrar o eixo da Rua Projetada; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida F. Bibiano Trott, até encontrar o eixo da Rua Carlos Alberto Feiten; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Carlos Alberto Feiten, até encontrar a Avenida Projetada; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida Projetada, até encontrar um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; fechando o perímetro.

VI - BAIRRO SOLAR DO CAMPO: O perímetro inicia na interseção do eixo do prolongamento a Rua (1) Asilda Blos com um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao norte, segue na direção leste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo do prolongamento da Avenida João XXIII; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida João XXIII, até encontrar o eixo da Avenida Kennedy; ao sul, segue na direção oeste pelo eixo da Avenida Kennedy, até encontrar o eixo do prolongamento da Rua (1) Asilda Blos; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo do prolongamento da Rua (1) Asilda Blos, até encontrar um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; fechando o perímetro.

VII - BAIRRO BAIXO PAULISTA: O perímetro inicia na interseção do prolongamento do eixo da Avenida João XXIII com um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo da Avenida João Pedro Dias; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida João Pedro Dias, até encontrar a divisa com terras de propriedade de Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR; ao noroeste, segue em direção ao norte pela divisa das terras de propriedade de Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR até encontrar a divisa nordeste das terras de propriedade de Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR; ao norte, segue na direção nordeste até encontrar a divisa do Loteamento Industrial Norte; ao leste, segue em direção ao sul, pela divisa oeste do Loteamento Industrial Norte, até encontrar a divisa sul do Loteamento Industrial Norte; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa sul do Loteamento Industrial Norte até encontrar a divisa das terras de propriedade de Valore Empreendimentos Imobiliários LTDA.; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa das terras de propriedade de Valore Empreendimentos Imobiliários até encontrar o eixo da Avenida Luiz Alberto Fett; ao sul, segue em direção ao sudoeste pelo



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

eixo da Avenida Luiz Alberto Fett, até encontrar o eixo da Rua Universina de Oliveira; ao sul, segue em direção ao sudoeste pelo eixo da Rua Cel. Gaelzer Netto, até encontrar o eixo do prolongamento da Rua João Alberto Ermel; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua João Alberto Ermel, até encontrar o eixo da Avenida João XXIII; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida João XXIII, até encontrar um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; fechando o perímetro.

VIII - BAIRRO ALTO PAULISTA: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida João XXIII com o eixo da Rua João Alberto Ermel; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua João Alberto Ermel, até encontrar o eixo da Rua Cel. Gaelzer Netto; ao norte, segue na direção nordeste pelo eixo da Rua Cel. Gaelzer Netto, até encontrar o eixo da Avenida Luiz Alberto Fett; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida Luiz Alberto Fett, até encontrar o eixo da Avenida João Pedro Dias; ao leste, segue na direção sul pelo eixo da Avenida João Pedro Dias, até encontrar o eixo da Rua Onócio Leopoldo Haag; ao leste, segue em direção ao sudoeste pelo eixo da Avenida João Pedro Dias até encontrar o eixo do Parque Arno Kunz; ao sul, segue na direção oeste pelo eixo do Parque Arno Kunz, até encontrar o ponto de interseção do Arroio Schmidt com o Arroio Weidler; ao oeste, segue na direção sudoeste pelo eixo da Avenida Kennedy até encontrar o eixo da Avenida João XXIII; ao oeste, segue na direção norte pelo eixo da Avenida João XXIII, até encontrar o eixo da Rua João Alberto Ermel; fechando o perímetro.

IX - BAIRRO RIO BRANCO: O perímetro inicia na interseção da Avenida João Pedro Dias com o eixo da Avenida Luiz Alberto Fett; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida Luiz Alberto Fett até encontrar a divisa leste das terras de propriedade de Valore Empreendimentos Imobiliários LTDA; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa das terras de propriedade de Valore Empreendimentos Imobiliários Ltda. até o eixo da Rua Henrique Parma; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Henrique Parma, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o eixo da Rua dos Andradas; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua dos Andradas, até encontrar o eixo do Parque Arno Kunz; ao sudoeste, segue em direção ao norte pelo eixo do Parque Arno Kunz, até encontrar o prolongamento do eixo da Avenida João Pedro Dias; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida João Pedro Dias, até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Afonso Passini; ao oeste, segue em direção norte pelo eixo da Avenida João Pedro Dias, até encontrar o eixo da Avenida Luiz Alberto Fett; fechando o perímetro.

X - BAIRRO VALE DOS SINOS: O perímetro inicia no retorno 29, Km-24, da Rodovia Estadual ERS-239; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo da Rua Alziro Nunes Monteiro; ao leste, segue em direção ao sudeste pelo eixo da Rua Alziro Nunes Monteiro,



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o eixo da Rua Henrique Parma; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Henrique Parma, até encontrar a divisa das terras de propriedade de Valore Empreendimentos Imobiliários Ltda.; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa das terras de propriedade de Valore Empreendimentos Imobiliários Ltda., até encontrar a divisa das terras de propriedade de Gráfica Caeté; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa das terras de propriedade de Gráfica Caeté, até encontrar um ponto paralelo e distante 50 metros do Loteamento Residencial Plaza Vale dos Sinos; ao oeste, segue em direção ao norte por uma linha paralela e distante 50 metros do Loteamento Residencial Plaza Vale dos Sinos, até encontrar um ponto paralelo e distante 350 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela e distante 350 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar a divisa das terras que são ou foram de Henrique Cristiano Roennau; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa das terras de propriedade de Milton Kirch, até encontrar o eixo da Rodovia Estadual ERS-239; fechando o perímetro.

XI - BAIRRO SETE DE JUNHO: O perímetro inicia na interseção do eixo da Estrada Alfredo Weber – CBO 300 com terras de propriedade da Cooperativa Habitacional do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Taquari e Região Metropolitana Ltda - COOPERPOLI; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Estrada Alfredo Weber – CBO 300, até encontrar a divisa leste dos municípios de Campo Bom e Sapiranga; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa leste dos municípios de Campo Bom e Sapiranga, até encontrar o prolongamento do eixo da Estrada Ernesto Schirmer – CBO 010; ao sul, segue em direção ao oeste pelo prolongamento da Estrada Ernesto Schirmer – CBO 010, até encontrar a divisa oeste das terras de propriedade de Cooperativa Habitacional do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Taquari e Região Metropolitana Ltda – COOPERPOLI; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa das terras de propriedade de Cooperativa Habitacional do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Taquari e Região Metropolitana Ltda – COOPERPOLI, até encontrar o eixo da Estrada Alfredo Weber – CBO 300; fechando o perímetro.

XII - BAIRRO VILA BRITO: O perímetro inicia na interseção do eixo da Estrada Ernesto Schirmer – CBO 010 com a divisa das terras de propriedade Amazonas Indústria e Comércio Ltda.; ao norte, segue em direção ao leste pelo prolongamento do eixo da Estrada Ernesto Schirmer – CBO 010, até encontrar o prolongamento da divisa leste dos municípios de Campo Bom e Sapiranga; ao oeste, segue em direção ao norte pelo prolongamento da divisa leste dos municípios de Campo Bom e Sapiranga, até encontrar o travessão da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga; ao norte, segue em direção ao leste pelo travessão da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga, até encontrar o eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Posto da Policial Rodoviária Estadual; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar a divisa das terras de propriedade Amazonas Indústria e Comércio Ltda.; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa das terras de propriedade Amazonas Indústria e Comércio Ltda., até encontrar o eixo da Estrada Ernesto Schirmer – CBO 010; fechando o perímetro.

XIII - BAIRRO QUATRO COLÔNIAS: O perímetro inicia na interseção do eixo da Rua Alziro Nunes Monteiro com o eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rodovia do Progresso (Projetada) ERS-010, até encontrar o eixo da Avenida Municipal (Projetada); ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Municipal (Projetada), até encontrar a divisa das terras de propriedade de Quintino Paulo da Silva; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa das terras de propriedade de Quintino Paulo da Silva, até encontrar o eixo do Arroio Leão; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo do Arroio Leão, até encontrar a divisa norte do Loteamento Popular Morada do Sol; ao sul, segue na direção oeste pela divisa norte do Loteamento Popular Morada do Sol, até encontrar uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Denis Teresinha da Silva; ao oeste, segue em direção ao norte pela linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Denis Teresinha da Silva, até encontrar o eixo da Rua Idalino João Martin; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Idalino João Martin, até encontrar o eixo da Avenida Protásio Machaski; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Idalino João Martin, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ainda ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Alziro Nunes Monteiro, até encontra o eixo da Rodovia Estadual ERS-239; fechando o perímetro.

XIV - BAIRRO SANTO ANTÔNIO: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida dos Municípios com o eixo da Rua Idalino João Martin; ao norte, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Idalino João Martin, até encontrar o eixo da Rua Tarso Dutra; ao sul, segue em direção ao sudoeste pelo eixo da Rua Tarso Dutra, até encontrar o eixo da Rua Pedro Saenger; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Joaquim Bernardo Jaenisch, até encontrar o eixo da Rua Julio Zerwes; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Julio Zerwes, até encontrar o eixo da Rua Oscar Konrath; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Oscar Konrath, até encontrar o eixo da Rua Pedro Saenger; ao sul, segue em direção a oeste pelo eixo da Rua Pedro Saenger, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao sudoeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o eixo da Rua Idalino João Martin; fechando o perímetro.

XV - BAIRRO SANTA LÚCIA: perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida dos Municípios com o eixo da Rua Pedro Saenger; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Pedro Saenger, até



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

encontrar o eixo da Rua Oscar Konrath; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Oscar Konrath, até encontrar o eixo da Rua Julio Zerwes; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Julio Zerwes, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Bernardo Jaenisch; ao leste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Joaquim Bernardo Jaenisch, até encontrar o eixo da Rua Pedro Saenger; ao norte, segue na direção nordeste pelo eixo da Rua Tarso Dutra, até o eixo da Rua Idalino João Martin; ao leste, segue na direção sul pelo eixo da Rua Idalino João Martin, até encontrar o eixo da Avenida Protásio Machaski; ao leste, segue em direção sudoeste até encontrar o eixo da Rua Albino Venter; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Idalino João Martin, até encontrar o eixo da Rua Arnildo Schmidt; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Idalino João Martin, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida dos Municípios até encontrar o eixo da Rua Pedro Saenger; fechando o perímetro.

XVI - BAIRRO JARDIM DO SOL: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida dos Municípios com o eixo da Rua Idalino João Martin; ao norte, segue em direção ao nordeste pelo eixo da Rua Idalino João Martin, até encontrar o eixo da Rua Arlindo Schmidt; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Idalino João Martin, até encontrar o eixo da Rua Albino Venter; ao norte, segue em direção ao nordeste pelo eixo da Rua Idalino João Martin, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Denis Terezinha da Silva; ao norte, segue em direção ao sul por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Denis Terezinha da Silva, da Rua Reinaldo Lauer e da Rua Waldemar Mossmann, até encontrar o eixo da Rua Enedir Antonio Morbach; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Enedir Antonio Morbach, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o eixo da Rua Idalino João Martin; fechando o perímetro.

XVII - BAIRRO VILA VELHA: O perímetro inicia na interseção da divisa do Loteamento União com a Rua nº 05; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa sul do Loteamento União, até encontrar o eixo do Arroio Leão; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo do Arroio Leão, até encontrar a divisa das terras de propriedade do Antônio Julio Quintanilha; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa das terras de propriedade do Antônio Julio Quintanilha, até encontrar a Rua Enedir Antonio Morbach, divisa com o Loteamento Jardim das Flores; ao oeste, segue em direção ao norte por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Waldemar Mossmann, até encontrar a interseção da divisa do Loteamento União com a Rua nº 05; fechando o perímetro.

XVIII - BAIRRO MORADA DO SOL: O perímetro inicia na interseção de um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Denis Teresinha da Silva com um ponto da divisa sul do Loteamento Bem



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Viver III; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa do Loteamento Bem Viver III, até encontrar o eixo do Arroio Leão; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo do Arroio Leão até encontrar o prolongamento do eixo da Rua (H) José Xavier; ao sul, segue em direção ao oeste pelo prolongamento do eixo da Rua (H) José Xavier, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros do eixo da Rua Reinaldo Lauer; ao oeste, segue em direção ao norte por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Reinaldo Lauer e da Rua Denis Teresinha da Silva, até encontrar a divisa sul do Loteamento Bem Viver III; fechando o perímetro.

XIX - BAIRRO LUZ DO SOL: O perímetro inicia na interseção do eixo do Arroio Leão com as terras de propriedade de QPS Participações Societárias Ltda.; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa das terras de propriedade de QPS Participações Societárias Ltda., até encontrar a divisa das terras de propriedade de Quintino Paulo da Silva; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa das terras de propriedade de Quintino Paulo da Silva, até encontrar a divisa das terras de propriedade de QPS Participações Societárias Ltda.; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa das terras de propriedade de Quintino Paulo da Silva, até encontrar a Rodovia do Progresso (Projetada) ERS-010; ao leste, segue em direção ao sul pelo lado ímpar da Rodovia do Progresso (Projetada) ERS-010, até encontrar a divisa oeste da Área de Preservação Permanente – APP; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa oeste da Área de Preservação Permanente – APP, até encontrar a divisa sul das terras de propriedade de Marke Participações Societárias Ltda.; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa das terras de propriedade de Marke Participações Societárias Ltda., até encontrar o eixo do Arroio Leão; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo do Arroio Leão, até encontrar a divisa com as terras de propriedade de QPS Participações Societárias Ltda.; fechando o perímetro.

XX - BAIRRO COHAB LESTE: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida dos Municípios com um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Erno Emílio Matte; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela a distante 30,00 metros da Rua Erno Emílio Matte, até encontrar o eixo da Avenida Protásio Machaski; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Protásio Machaski, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros do prolongamento da Rua Lidia Eva Umann Schneider; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 30,00 metros do prolongamento da Rua Lidia Eva Umann Schneider, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Erno Emílio Matte; fechando o perímetro.

XXI - BAIRRO COLINA DEUNER: O perímetro inicia na interseção do eixo da Rua dos Andradas com o eixo do Parque Arno Kunz; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua dos Andradas, até



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o eixo da Avenida Brasil; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida Brasil, até encontrar o eixo do Parque Arno Kunz; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo do Parque Arno Kunz, até encontrar o eixo da Rua dos Andradas; fechando o perímetro.

XXII - BAIRRO 25 DE JULHO: O perímetro inicia na interseção do eixo do Parque Arno Kunz com o eixo da Avenida Brasil; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida Brasil, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar um ponto paralelo e distante 30 metros da Rua Evandro Müller Dias; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela e distante 30 metros da Rua Evandro Müller Dias, até encontrar o eixo da Rua Alfredo Casemiro de Lima (Projetada); ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Alfredo Casemiro de Lima, até encontrar o eixo da Rua Leão XIII; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Leão XIII, até encontrar o eixo da Rua Presidente João Goulart; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Presidente João Goulart, até encontrar o eixo da Avenida dos Estados, no lado par; ao oeste, segue em direção ao sudoeste pelo eixo da Avenida dos Estados, no lado par, até encontrar o eixo da Rua Benno Hoffmeister; ao norte, segue na direção oeste pelo eixo da Rua Benno Hoffmeister, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo do Parque Arno Kunz, até encontrar o eixo da Avenida Brasil; fechando o perímetro.

XXIII - BAIRRO MÔNACO: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida Protázio Maschaski com o prolongamento da Rua Enedir Antônio Morbach; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa sul do Bairro Vila Velha e pela divisa sul do Bairro Zeu Leste, até encontrar o travessão da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga; ao leste, segue em direção ao sul pelo travessão da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga, até encontrar a Planície de Inundação do Rio dos Sinos; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa da Planície de Inundação do Rio dos Sinos, até encontrar um ponto paralelo e distante 100,00 metros da Estrada do Mônaco, lado par; ainda ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 100,00 metros da Estrada do Mônaco, lado par, até encontrar a divisa leste da Planície de Inundação do Rio dos Sinos; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa leste da Planície da inundação do Rio dos Sinos, até encontrar o eixo da Estrada do Mônaco; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Estrada do Mônaco, até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Presidente João Goulart; ao oeste, segue em direção ao sul pelo prolongamento do eixo da Rua Presidente João Goulart, até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Leão XIII; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Leão XIII, até encontrar o eixo da Rua Alfredo Casemiro de Lima; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Alfredo Casemiro de Lima, até encontrar o eixo da Rua Percy João de Mello; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa sul do Bairro Cohab Leste, até encontrar o eixo da



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Avenida Protázio Maschaski; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida Protázio Maschaski, até encontrar o prolongamento da Rua Enedir Antônio Morbach; fechando o perímetro.

XXIV - BAIRRO CENTRO: O perímetro inicia na interseção entre os eixos da Avenida F. Bibiano Trott e do Parque Arno Kunz; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo do Parque Arno Kunz, até encontrar o eixo da Rua dos Andradas; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo do Parque Arno Kunz, até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Edelvira Leopoldina da Silva; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Edelvira Leopoldina da Silva, até encontrar o eixo da Avenida Presidente Vargas; ainda ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida Pedro Blos, até encontrar o eixo da Avenida Independência; ao oeste, segue em direção ao norte por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Avenida Willy Reichert, até encontrar o eixo da Avenida Arnildo Paz; ao oeste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Arnildo Paz, até encontrar o eixo da Rua Guilherme Schneider; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Guilherme Schneider, até encontrar o eixo da Avenida São Leopoldo; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida São Leopoldo, até encontrar o eixo da Avenida Dolores Alcaraz Caldas; ainda ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida Dolores Alcaraz Caldas, até encontrar o eixo da Avenida Brasil; ainda ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida F. Bibiano Trott, até encontrar o eixo do Parque Arno Kunz; fechando o perímetro.

XXV - BAIRRO BELA VISTA: O perímetro inicia na interseção da Rua Avelino Ritzel com o eixo da Avenida Pedro Blos; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida Pedro Blos, até o eixo da Avenida Presidente Vargas; ao norte, segue em direção ao leste pelo prolongamento do eixo da Rua Edelvira Leopoldina da Silva, até encontrar o eixo do Parque Arno Kunz; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo do Parque Arno Kunz, até encontrar a Avenida dos Municípios; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o eixo da Rua Oripe Paz; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Oripe Paz até encontrar o eixo da Rua Albino Zimmer; ao norte, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Albino Zimmer, até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Avelino Ritzel; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Avelino Ritzel, até encontrar o eixo da Avenida Pedro Blos; fechando o perímetro.

XXVI - BAIRRO PORTO BLOS: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida dos Municípios com o eixo da Rua Marcos Silvano; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Avenida Presidente Vargas; ao leste, segue na direção sul por uma linha curvilínea paralela e distante 30,00 metros da Avenida Presidente Vargas, até encontrar o eixo da Rua Presidente João Goulart; ainda ao leste, segue em direção ao sul por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Arlindo Vargas, até encontrar um ponto paralelo e



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

distante 30,00 metros da Rua Presidente João Goulart; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Presidente João Goulart, até encontrar o eixo da Rua Arlindo Vargas; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Arlindo Vargas, até encontrar um ponto paralelo e distante 100,00 metros da margem do Rio dos Sinos; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 100,00 metros da margem do Rio dos Sinos até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua São Jorge; ao leste, segue em direção ao sul por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua São Jorge, até encontrar o eixo da Rua das Flores; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua das Flores, até encontrar o eixo da Rua Marcos Silvano; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Marcos Silvano, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; fechando o perímetro.

XXVII - BAIRRO VILA RICA: O perímetro inicia na interseção do prolongamento da Rua João Antônio da Silva, lado par, com o eixo da Avenida dos Municípios; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o eixo da Rua Marcos Silvano; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Marcos Silvano, até encontrar o eixo da Rua das Flores; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua das Flores, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Olymio Bittencourt; ao leste, segue em direção ao sul por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Olymio Bittencourt, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Alfredo Feltes; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Alfredo Feltes, até encontrar o prolongamento da Avenida Independência, lado par; ao oeste, segue em direção ao norte pelo prolongamento da Avenida Independência, lado par, até encontrar um ponto paralelo e distante 155,00 metros do eixo da Avenida dos Municípios; ao norte, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 155,00 metros do eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o prolongamento da Rua João Antônio da Silva, lado par; ao oeste, segue em direção ao norte pelo prolongamento da Rua João Antônio da Silva, lado par, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; fechando o perímetro.

XXVIII - BAIRRO DOS GRINGOS: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida Arnildo Paz com um ponto paralelo e distante 30,00 metros do eixo da Avenida Willy Reichert; ao norte, segue em direção ao leste por um ponto paralelo e distante 30,00 metros do eixo da Avenida Willy Reichert, até encontrar o eixo da Avenida Independência; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Independência, até encontrar o eixo da Avenida Pedro Blos; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida Pedro Blos, até encontrar o eixo da Rua Avelino Ritzel; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Avelino Ritzel, até encontrar o eixo da Rua Albino Zimmer; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Albino Zimmer, até encontrar o eixo da Rua Oripe Paz; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Albino Zimmer, até encontrar o eixo da Rua Oripe Paz; ao leste, segue em direção ao sul



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

pelo eixo da Rua Oripe Paz, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o eixo da Avenida Arnildo Paz; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida Arnildo Paz, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros do eixo da Avenida Willy Reichert; fechando o perímetro.

XXIX - BAIRRO INDUSTRIAL SUL: O perímetro inicia na interseção do eixo da Rua Guilherme Schneider com o eixo da Rua Delmar Blos; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Guilherme Schneider, até encontrar o eixo da Avenida Arnildo Paz; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Arnildo Paz, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar a divisa oeste do Loteamento Industrial Sul; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa oeste do Loteamento Industrial Sul, até encontrar o eixo da Avenida das Indústrias; ainda ao oeste, segue em direção ao norte pela Rua Emilio Von Reisswitz, lado ímpar, até encontrar o eixo da Rua Guilherme Schneider; fechando o perímetro.

XXX - BAIRRO BEM VIVER I: O perímetro inicia na interseção do eixo da Rua Guilherme Schneider com o eixo da Avenida São Leopoldo; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Guilherme Schneider, até encontrar o prolongamento da Rua Emilio Von Reisswitz, lado ímpar; ao leste, segue em direção ao sul pela Rua Emilio Von Reisswitz, lado ímpar, até encontrar o eixo da Rua Álamo; ao sudoeste, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Álamo, até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Guilherme Henrique Heldt; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Guilherme Henrique Heldt, até encontrar o eixo da Avenida São Leopoldo; ao oeste, segue na direção norte pelo eixo da Avenida São Leopoldo, até encontrar o eixo da Rua Guilherme Schneider; fechando o perímetro.

XXXI - BAIRRO OPERÁRIA: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida São Leopoldo com a linha de divisa entre os municípios de Campo Bom e Novo Hamburgo; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida São Leopoldo, até encontrar o eixo da Rua Guilherme Henrique Heldt; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Guilherme Henrique Heldt, até encontrar o eixo da Rua Álamo; ao nordeste, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Álamo, até encontrar a divisa oeste do Loteamento Industrial Sul; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa oeste do Loteamento Industrial Sul, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o eixo da Avenida Intermunicipal; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida Intermunicipal, até encontrar a linha de divisa entre os municípios de Campo Bom e Novo Hamburgo; ainda ao oeste, segue em direção ao norte pela linha de divisa entre os municípios de Campo Bom e Novo Hamburgo, até encontrar o eixo da Avenida São Leopoldo; fechando o perímetro.



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

XXXII - BAIRRO CELESTE: O perímetro inicia na interseção do eixo da Rua Alvorada com o eixo da Avenida Brasil; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida Brasil, até encontrar o eixo da Avenida Dolores Alcaraz; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Dolores Alcaraz, até encontrar o eixo da Avenida São Leopoldo; ainda ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida São Leopoldo, até encontrar o eixo da Rua Plátano; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida São Leopoldo até encontrar prolongamento do eixo da Rua Alvorada; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rua Alvorada, até encontrar o eixo da Avenida Brasil; fechando o perímetro.

XXXIII - BAIRRO DONA AUGUSTA: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida Ceará com o eixo da Avenida Brasil; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida Brasil, até encontrar o eixo da Rua Alvorada; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Alvorada, até encontrar o eixo da Avenida São Leopoldo; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida São Leopoldo, até encontrar o eixo da Avenida Ceará; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida Ceará, até encontrar o eixo da Avenida Brasil; fechando o perímetro.

XXXIV - BAIRRO IMIGRANTE SUL: O perímetro inicia na interseção entre o eixo da Avenida Brasil e o eixo do Arroio Peri/Pampa; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida Brasil até encontrar o eixo da Avenida Ceará; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Ceará até encontrar o eixo da Avenida São Leopoldo; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida São Leopoldo até encontrar o eixo da Rua Wolfran Metzler; ao oeste, segue em direção ao norte pela Rua Wolfran Metzler, até encontrar o eixo da Avenida Brasil; ao norte, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida Brasil, até encontrar o eixo do Arroio Peri/Pampa; fechando o perímetro.

XXXV - BAIRRO INDUSTRIAL NORTE: O perímetro inicia na interseção da divisa entre os municípios de Novo Hamburgo e Campo Bom com o eixo do Arroio Peri/Pampa em um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha curvilínea paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar a divisa oeste da Cooperativa Habitacional do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Taquari e Região Metropolitana Ltda – COOPERPOLI; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa oeste do Cooperativa Habitacional do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Taquari e Região Metropolitana Ltda – COOPERPOLI até encontrar o eixo da Estrada Ernesro Schirmer – CBO 010; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Estrada Ernesto Schirmer – CBO 010 até encontrar a divisa oeste do bairro Vila Brito; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa oeste do bairro Vila Brito até encontrar o eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao sul, segue em direção oeste pelo eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar a divisa oeste do bairro Vale dos Sinos; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa do Bairro Vale dos Sinos,



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

até encontrar um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar um ponto paralelo e distante 50,00 metros do Loteamento Residencial Plaza Vale dos Sinos; ao leste, segue em direção ao sul por uma linha paralela e distante 50,00 metros do Loteamento Residencial Plaza Vale dos Sinos, até encontrar a divisa das terras de propriedade de Gráfica Caeté; ao norte, segue em direção ao oeste pela divisa das terras de propriedade de Gráfica Caeté, até encontrar a divisa das terras de propriedade de Valore Empreendimentos Imobiliários Ltda.; ao leste, segue em direção ao sul, pela divisa das terras de propriedade de Valore Empreendimentos Imobiliários Ltda., até encontrar o eixo da Avenida Luiz Alberto Fett; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Avenida Luiz Alberto Fett, até encontrar a divisa leste do bairro Baixo Paulista; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa leste do bairro Baixo Paulista, até encontrar a divisa sul do Loteamento Industrial Norte; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa sul do Loteamento Industrial Norte, até encontrar as terras de propriedade de Espólio de Orivaldo Silvano Vieira; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa oeste do Loteamento Industrial Norte, até encontrar as terras de propriedade de Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR; ainda ao oeste, segue na direção noroeste pela divisa das terras de propriedade de Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, até encontrar a divisa das terras de Espólio de Orivaldo Silvano Vieira; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa das terras de propriedade de Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, até encontrar o eixo da Avenida João Pedro Dias; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida João Pedro Dias, até encontrar um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo da Avenida Projetada; ao oeste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Projetada até encontrar o eixo da Rua Carlos Alberto Feiten; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Carlos Alberto Feiten até encontrar o eixo da Rua Elemar Ulrich; ao oeste, segue em direção ao sul pelo eixo da Rua Elemar Ulrich até encontrar o eixo do Parque Arno Kunz; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo do Parque Arno Kunz até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Três Coroas; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Três Coroas até encontrar o eixo da faixa de domínio da Eletrosul; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da faixa de domínio da Eletrosul, até encontrar o lado leste do Bairro Ipiranga; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa oeste das terras de propriedade de BK Participações Societárias LTDA; ao sul, segue em direção ao norte em três segmentos pela divisa sul das terras de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA.; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa das terras de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA., até encontrar a divisa leste das terras de propriedade de Rápido Igrejinha LTDA; ao oeste, segue em direção ao sul pela divisa das



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

terras de propriedade de Rápido Igrejinha LTDA., até encontrar o eixo da faixa de domínio da Eletrosul; ao sul, segue em direção ao sudoeste pelo eixo da faixa de domínio da Eletrosul, até encontrar um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS -239; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo da Rua Santo Antônio; ainda ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rua Passo Fundo, até encontrar o eixo da Avenida Bahia; ao oeste, segue em direção ao sul pelo eixo da Avenida Bahia, até encontrar um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo do Arroio Peri/Pampa; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo do Arroio Peri/Pampa, até encontrar um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; fechando o perímetro.

XXXVI - BAIRRO ZEU LESTE: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida dos Municípios com o eixo da Rodovia do Progresso (Projetada) ERS-010; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o travessão norte da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga; ao norte, segue em direção ao leste pelo travessão norte da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga, até encontrar o travessão leste da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga; ao leste, segue em direção ao sul pelo travessão leste da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga, até encontrar a divisa norte do Bairro Mônaco; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa norte do Bairro Mônaco, até encontrar o eixo do Arroio Leão; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo do Arroio Leão, até encontrar a divisa sul do Bairro Luz do Sol; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa sul do Bairro Luz do Sol, até encontrar a Rodovia do Progresso (Projetada) ERS-010; ao oeste, segue em direção ao norte pela Rodovia do Progresso (Projetada) ERS-010, até encontrar a divisa norte do Bairro Luz do Sol; ao norte, segue em direção ao oeste pela divisa norte do Bairro Luz do Sol, até encontrar o lado leste do Bairro Luz do Sol; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa leste do Bairro Luz do Sol, até encontrar o lado norte do Bairro Luz do Sol; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa norte do Bairro Luz do Sol, até encontrar eixo da Avenida Municipal (Projetada); ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo da Avenida Municipal, até encontrar o eixo da Rodovia do Progresso (Projetada) ERS-010; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Rodovia do Progresso (Projetada) ERS-010, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; fechando o perímetro.

XXXVII - BAIRRO ZPA NORTE: O perímetro inicia na interseção da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga com a divisa entre os municípios de Campo Bom e Dois Irmãos; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga, até encontrar o travessão leste da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga; ao leste, segue em direção ao sul pelo



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

travessão leste da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga, até encontrar o eixo da Estrada Alfredo Weber – CBO 300; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Estrada Alfredo Weber – CBO 300, até encontrar a divisa oeste das terras de propriedade de Cooperativa Habitacional do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Taquari e Região Metropolitana Ltda – COOPERPOLI; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa oeste das terras de propriedade de Cooperativa Habitacional do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Taquari e Região Metropolitana Ltda – COOPERPOLI, até encontra um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o travessão da divisa entre os municípios de Campo Bom e Dois Irmãos; ao norte, segue em direção ao leste pelo travessão da divisa entre os municípios de Campo Bom e Dois Irmãos, até encontrar o travessão da divisa oeste entre os mesmos municípios; ao oeste, segue em direção ao norte pelo travessão oeste da divisa entre os municípios de Campo Bom e Dois Irmãos, até encontrar o travessão norte da divisa entre os municípios de Sapiranga, Dois Irmão e Campo Bom; fechando o perímetro.

XXXVIII - BAIRRO ZPA OESTE: O perímetro inicia na interseção da divisa entre os municípios de Campo Bom e Novo Hamburgo com a divisa entre os municípios de Campo Bom e Dois Irmãos; ao norte, segue em direção ao leste pelo travessão da divisa entre os municípios de Campo Bom e Dois Irmão, até encontrar um ponto paralelo e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239; ao sul, segue em direção ao oeste por uma linha paralela e distante 350,00 metros do eixo da Rodovia Estadual ERS-239, até encontrar o eixo do Arroio Peri/Pampa; ao oeste, segue em direção ao norte pelo eixo do Arroio Peri/Pampa, até encontrar o travessão da divisa entre os municípios de Novo Hamburgo, Dois Irmãos e Campo Bom; fechando o perímetro.

XXXIX - BAIRRO BARRINHA: O perímetro inicia na interseção do eixo da Avenida dos Municípios com o eixo da Avenida Intermunicipal; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o prolongamento da Rua João Antônio da Silva, lado par; ao leste, segue em direção ao sul pelo prolongamento da Rua João Antônio da Silva, lado par, até encontrar um ponto paralelo e distante 155,00 metros do eixo da Avenida dos Municípios; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela e distante 155,00 metros do eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar o final da Rua João Correa; ao leste, segue em direção ao sul pelo prolongamento da Avenida Independência, lado par, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Alfredo Feltes, lado ímpar; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Alfredo Feltes, lado ímpar, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Olymio Bittencourt, lado ímpar; ao oeste, segue em direção ao norte por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Olymio Bittencourt, lado ímpar, até encontrar o eixo da Rua das Flores; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua das



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Flores, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua São Jorge, lado ímpar; ao oeste, segue em direção ao norte por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua São Jorge, lado ímpar, até encontrar a faixa de domínio de 100,00 metros da margem direita do Rio dos Sinos; ao norte, segue em direção ao leste pela faixa de domínio de 100,00 metros da margem direita do Rio dos Sinos, até encontrar o lado par da Rua Arlindo Vargas; ao leste, segue em direção ao sul pelo lado par da Rua Arlindo Vargas, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Presidente João Goulart; ao norte, segue em direção ao leste por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Presidente João Goulart, até encontrar um ponto paralelo e distante 30,00 metros da Rua Arlindo Vargas; ao leste, segue em direção ao norte por uma linha paralela e distante 30,00 metros da Rua Arlindo Vargas, até encontrar um ponto paralelo de distante 30,00 metros da Avenida Presidente Vargas, lado ímpar; ao oeste, segue em direção ao norte por uma linha paralela de distante 30,00 metros da Avenida Presidente Vargas, lado ímpar, até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Avenida dos Municípios, até encontrar a Rua Benno Hoffmeister, lado par; ainda ao norte, segue em direção ao leste pela Rua Benno Hoffmeister, lado par, até encontrar a Avenida dos Estados, lado par; ao leste, segue em direção ao sul pela Avenida dos Estados, lado par, até encontrar o eixo da Rua Presidente João Goulart; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Rua Presidente João Goulart, até encontrar o eixo da Estrada do Mônaco; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo da Estrada do Mônaco, até encontrar a divisa oeste do Bairro Mônaco; ao leste, segue em direção ao sul pela divisa oeste do Bairro Mônaco, até encontrar um ponto paralelo e distante 100,00 metros da Estrada do Mônaco; ao norte, segue em direção ao leste pela divisa sul do Bairro Mônaco, sendo esta linha paralela e distante 100,00 metros da Estrada do Mônaco, até encontrar o Travessão Leste da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga; ao leste, segue em direção ao sul pelo Travessão Leste da divisa entre os municípios de Campo Bom e Sapiranga, até encontrar o Rio dos Sinos; ao norte, segue em direção ao leste pelo eixo do Rio dos Sinos até encontrar o eixo da Travessa Afonso Strack; ao leste, segue em direção ao sul pelo eixo da Travessa Afonso Strack até encontrar o eixo da Estrada Afonso Strack; ao sul, segue em direção ao oeste pelo eixo da Estrada Afonso Strack até encontrar a interseção do Travessão da divisa dos municípios de Campo Bom e Novo Hamburgo e o eixo da própria rua; ao sul, segue em direção ao oeste pela divisa entre os municípios de Campo Bom e Novo Hamburgo até encontrar a divisa oeste entre os município de Campo Bom e Novo Hamburgo; ao oeste, segue em direção ao norte pela divisa de Campo Bom e Novo Hamburgo até encontrar o eixo da Avenida dos Municípios, fechando o perímetro. Sendo a referida área contemplada pelo curso de água do Rio dos Sinos.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Art. 5º. O Mapa denominado “Município de Campo Bom – Plano Diretor de Desenvolvimento – Integrado – Divisão de Bairros”, no formato físico e na mídia eletrônica, ambos em anexo, compõem esta Lei, na forma do seu Anexo único.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.